



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Canavieiras

1

Sexta-feira • 19 de Março de 2021 • Ano • Nº 1222

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Canavieiras publica:

- **ORDEM DO DIA PARA A SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA, DIA 23 DE MARÇO DE 2021, REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS.**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CANAVIEIRAS

ORDEM DO DIA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA, DIA 23 DE MARÇO DE 2021, REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS.

- **PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO DE LEIS E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS AO PROJETO DE LEI Nº 008/2021**, ao Projeto de Lei nº 008/2021, pelo qual “Altera a os artigos 3º, 4º e 5º da Lei 531/1997 que versa sobre o Conselho Municipal de Turismo”
- **Projeto de Lei nº 008/2021**, de autoria do *Chefe do Poder Executivo Municipal* pelo qual “Altera a os artigos 3º, 4º e 5º da Lei 531/1997 que versa sobre o Conselho Municipal de Turismo”
- **PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO DE LEIS E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS AO PROJETO DE LEI Nº 009/2021**, de autoria do Vereador Vitor Fábio Torres Homem, pelo qual “Reconhece a pratica da atividade física e do exercício físico como essenciais para a população do município de Canavieiras em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos em tempos de calamidade pública ocasionada por moléstia contagiosa e catástrofe naturais”
- **Projeto De Lei Nº 009/2021**, de autoria do **Vereador Vitor Fábio Torres Homem**, pelo qual “Reconhece a pratica da atividade física e do exercício físico como essenciais para a população do município de Canavieiras em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade,



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CANAVIEIRAS

bem como em espaços públicos em tempos de calamidade pública ocasionada por moléstia contagiosa e catástrofe naturais”

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS, 19 DE MARÇO DE 2021.

Joventino Sampaio Santana

DIRETOR GERAL DE SECRETARIA

